



**PORTARIA SEMAD Nº 118 /2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0479/2023 do servidor interessado com a Declaração de nascido vivo do filho em anexo; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO**, Art. 161, inciso II, da Lei nº 019 de 11/11/1997; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER**, ao servidor **MANOEL MESSIAS QUIRINO SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.201-8, titular do cargo de Eletricista 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a contar de 12 de abril a 16 de abril de 2023 em decorrência do nascimento de seu filho , conforme Declaração de Nascido Vivo nº 30-90518930-4. OK  
OK

**Art. 2º-** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

TABIRA, 27 DE ABRIL DE 2023

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração